PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIDADE COMPETENTE

ILUSTRÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A)

NOBRE EQUIPE DE APOIO

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.

Ref. Pregão Presencial nº. 30/2016.

LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Arapaçu do Bico Reto, nº. 62, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.860.740/0001-9, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no **art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02**, para, tempestivamente, oferecer as presentes razões de **RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, em face de decisão proferida pelo pregoeiro,** pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. DOS FATOS:

Neste ano de 2016, esta Prefeitura Municipal, através do Departamento competente, abriu licitação na **modalidade** Pregão Presencial (Pregão nº. 30/2016), visando a aquisição de equipamentos e materiais para a estruturação da assistência farmacêutica municipal, sob o tipo menor preço por item.

Desta feita, pautou-se a sessão pública para o dia 25 de novembro de 2016, de modo que esta Empresa compareceu naquele ato a fim de participar do certame, com a devida documentação e proposta apresentada.

Ocorre que, como se verá, o Ilustre Pregoeiro acabou por considerar desclassificada esta Empresa, única e exclusivamente sob o argumento de que a proposta apresentada quanto ao item 05 do certame não demonstrou a existência de "Controlador de tensão elétrica".

Porém, considerando que o produto proposto por esta Empresa cumpre todas as exigências previstas, sobretudo porque possui sim o Controlador de Tensão Elétrica e inclusive isto restou demonstrado por documento

que acompanhava a proposta, **tem-se que a decisão vai além das disposições legais, refletindo um rigorismo formal exacerbado**, e se pauta em erro de fato, pois, como tido, no documento emitido pela Fabricante INDREL SCIENTIFIC que foi anexo à proposta, constava expressamente a informação acerca da existência de controlador de tensão elétrica, como se verá.

Vale dizer, de antemão, que fora manifestado ao final da sessão de julgamentos das propostas, a intenção de recorrer desta Empresa, cumprindo-se as disposições do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002 c/c art. 110 da Lei 8.666/93 (contagem de prazo excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o último – prazo final em 30/11/2016).

2. DAS RAZÕES DE DIREITO.

2.1. PROPOSTA ADEQUADA – ITEM COM ESPECIFICAÇÕES IDÊNTIDAS À SOLICITADA NO EDITAL – EXISTÊNCIA DE CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA – DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA COMPROBATÓRIO DA ESPECIFICAÇÃO – FORMALISMO EXACERBADO – PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Atento ao caso em discussão, tem-se que o Edital, dentre outras especificações, que o item 05 (Câmara para conservação de imunubiológicos) deveria necessariamente ser dotado de **Controlador de tensão elétrica, por assim prever:**

> *· Controlador da tensão elétrica: acessório que monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.*
>
> *· Registro na ANVISA do equipamento.*
>
> *· AFE (Autorização para Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA para fabricantes e distribuidores de equipamentos médicos, conforme Leis 5.991/73 e 6.360/76.*

Primeiramente, ao desclassificar esta Empresa, o respeitável pregoeiro procedeu em equívoco de fato, posto que junto à proposta apresentada, esta Empresa juntou declaração expressa do fabricante dando conta das especificações do produto, em que constou a especificação pedida no edital, ou seja, constou expressamente a existência de "***Sistema de emergência na falta de energia Safety System autonomia de 48 horas com baterias recarregáveis acoplado ao corpo do PRODUTO ACIONADO POR CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA CASO OCORRA INSTABILIDADE DE ENERGIA***". **Neste mesmo**

documento contou expressamente a existência de registro na ANVISA sob nº. 10253020013 e, inclusive, Certificações ISSO 13485.

Em contrarrazões de recurso similar ao caso presente, protocolado junto à Prefeitura do Município de Aratiba – RS (Pregão 30/2016), a Empresa Fabricante do produto explica, de maneira completa, como funciona o Sistema Safety System e o respectivo controlador de tensão, por indicar:

"Primeiramente informamos que o equipamento foi ofertado com sistema de emergência para falta de energia elétrica. Para conhecimento desta prefeitura explanamos agora o modo de funcionamento do sistema de emergência: O sistema de emergência solicitado em edital, é denominado em nosso manual como Sistema de energia alternativo de emergência Indrel - Safety System – Sistema de emergência para falta de energia elétrica que possui autonomia para funcionamento sem energia elétrica, atendendo ao solicitado em edital. O mesmo já é dotado de supressor de surtos para evitar problemas mecânicos e de funcionamento e assegurar a capacidade elétrica através de baterias seladas especiais. Ou seja, este supressor de surtos que é uma das peças que compõe o sistema de emergência, é um dispositivo destinado a proteger o equipamento contra picos de tensão ocasionados por descargas elétricas ou falta de energia. Este dispositivo tanto regula como também controla a tensão fornecida a este sistema de emergência, sempre regulando as tensões quando houver variações. Este sistema entra em atividade sempre que houver uma QUEDA OU INSTABILIDADE para que o equipamento funcione pela autonomia desejada e somente é paralisado quando a energia elétrica for reestabelecida automaticamente.

Estas afirmações podem ser comprovadas através da página 14 retirada do nosso manual registrado na ANVISA, conforme abaixo o link: http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL%5b36660-1-17696%5d.PDF

Safety system Indrel – sistema interno ao produto (parte integrante ao gabinete do equipamento).

Sistema de energia alternativo de emergência Indrel Safety System – Sistema de emergência para falta de energia elétrica através de conversor de energia 12 volts Indrel
Seu funcionamento através de sistema de emergência por conversor 12 volts possui autonomia para funcionamento sem energia elétrica por período entre 06 a 48 horas (dependendo da configuração das baterias e do modelo do produto). O mesmo é dotado de supressor de surtos para evitar problemas mecânicos e seu funcionamento através de baterias seladas especiais podem ser configurado conforme necessidade do cliente (baterias de 100 / 150 / 185 / 200 A). Sistema acoplado ao equipamento.
O banco de baterias pode ser composto por 01, 02 ou mais unidades, conforme necessidade do cliente.
No entanto, é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede é que carrega as baterias de forma continua e linear, e que precisa um período de 12 a 20 horas para carga completa das mesmas (dependendo do número de baterias e sua capacidade).
A Autonomia de funcionamento do sistema é equivalente ao número de bateria e sua perfeita carga e utilização, podendo variar entrar 6 / 12 / 24 / 36 e 48 horas de segurança e funcionamento. Esta autonomia vai depender da carga das baterias, das condições externas de temperatura da sala aonde se encontra o equipamento Indrel e também fontes de calor ao seu redor. Recomendamos que ao utilizar o sistema, as câmaras sejam abertas apenas quando urgente de sua utilização. Os equipamentos de refrigeração Indrel são fabricados para sua melhor segurança e total controle dos produtos internos. Compatível com toda a linha de produtos Refrimed Indrel.
O sistema de emergência com energia alternativa modelo "Safety System Indrel" além de transformar a voltagem de 12 volts continua em 127 volts ou 220 volts alternados (certifique-se da voltagem correta que adquiriu seu equipamento – em etiquetas de voltagem e etiqueta geral do produto) tem o seu funcionamento totalmente automático e esta instalada no próprio gabinete do equipamento (parte integrante do produto). No entanto é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede comercial é quem carrega as baterias de forma continua e linear e só tem autonomia máxima quando estiver totalmente carregada. O equipamento Refrimed Indrel, possui em seu painel um sistema de indicação digital de carga de bateria, possibilitando o total controle do cliente quanto a carga de seu sistema de segurança.
Assim que a energia elétrica comercial voltar o sistema carregará automaticamente as baterias de seu equipamento.

Além do supressor de surtos constante no sistema de emergência que já desenvolve esta função de controlar a tensão, ainda ofertamos mais, conforme trecho retirado desta página de registro na ANVISA o estabilizador de voltagem, onde está claramente informando que o equipamento possui este sistema que controla a tensão elétrica e consequentemente acionará o sistema de emergência EM INSTABILIDADE ELÉTRICA. Estes dois dispositivos regulam como também controlam a tensão fornecida a este sistema de emergência, sempre regulando as tensões quando houver variações. Este sistema entra em atividade sempre que houver uma queda para que o equipamento

funcione pela autonomia desejada e somente é paralisado quando a energia elétrica for reestabelecida automaticamente".

Portanto, conforme constou no documento técnico que acompanhou a proposta realizada, descreveu-se todas as especificações do produto apresentado, sobretudo aquelas relacionadas ao controle de tensão, ao passo que a proposta e o produto cumprem todos os termos do Edital!

Aliás, conforme as contrarrazões citadas, o Controlador de Tensão exigido no Edital e existente no produto proposto por esta Empresa, é o mesmo que existe no produto apresentado pela Empresa M.H.M do Couto – Comercial –ME, da marca Biotecno, conforme esclarece a Fabricante Indrel:

> ***"PhaselogE Plus,*** *utilizado para segurança e monitoramento da rede elétrica, comprovando o atendimento do requisito do edital: "CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA". Significa dizer que a nomenclatura encontrada em nosso manual para esta característica mencionada é "ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E SUPRESSOR DE SURTOS", que nada mais é que o CONTROLADOR DE TENSÃO exigido no edital. Podemos concluir que os três possuem a mesma função, preservar o equipamento na ocorrência da instabilidade de energia elétrica preservando o material armazenado. Diga-se de passagem, este controlador de tensão denominado "Phaselog" é o mesmo utilizado pela empresa recorrente BIOTECNO, portanto não há que se falar em descumprimento ao edital, pois como bem apresentou a empresa BIOTECNO em sua peça recursal, o "**supressor de surtos**" protege os equipamentos elétricos contra picos de tensão, o "**controlador de tensão elétrica**" protege os equipamentos contra falta de fase, e o "**estabilizador de voltagem**" protege os equipamentos contra variação de tensão, ou seja, exatamente a mesma função para todos os dispositivos.*

O PhaselogE Plus, conforme catálogo da Indrel em anexo, é responsável pelo monitoramento e acionamento do sistema de emergência indicado e, inclusive, "EMITE DADOS DE PERFORMANCE VIA DATA-LOGGER", cumprindo-se absolutamente todas as exigências do Edital (envio de dados de performance para o software de gerenciamento), eis a definição no catálogo:

> ***"Phaselog - Controladora da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via data-logger".***

No mais, em hipótese alguma a forma pode substituir a realidade, ou seja, com o documento descritivo que acompanhou a proposta desta Empresa, ficou muito claro e expresso a existência do **Controlador de tensão elétrica**, com todas as especificações previstas no Edital, de modo que a desclassificação desta Recorrente é decorrente de excesso de formalidade e de equívoco de fato, pois, como dito e comprovado, o produto apresentado atende todas as especificações do Edital.

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.

Sobre o tema discutido aqui e as formalidades exacerbadas, que inclusive às vezes indevidamente se sobrepõe à realidade, seguem os posicionamentos de diversos Tribunais brasileiros, em especial o Tribunal de Justiça do Paraná, que por mais de uma vez se manifestou sobre estes temas:

> *"EMENTA 1) DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. RECURSO NA FASE HABILITATÓRIA QUE REVERTEU A INABILITAÇÃO DE LICITANTES. PREVISÃO EDITALÍCIA. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO. a) A possibilidade de recorrer de determinada fase da licitação pressupõe que a decisão recorrida possa ser modificada, não constituindo ilegalidade, uma vez que essa previsão se encontra no Edital e na Lei no 8.666/93.* ***b) A interpretação do Edital deve observar a finalidade do procedimento licitatório e não pode ocorrer para restringir o número de concorrentes, ou prejudicar a escolha da melhor proposta. C) A ADMINISTRAÇÃO PODE INTERPRETAR O EDITAL DE MANEIRA FAVORÁVEL A TODAS AS LICITANTES, CONTANTO QUE O FAÇA COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO, AFASTANDO EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS QUE TRADUZAM EXCESSO DE FORMALISMO****. d) ....(TJPR - 5ª C.Cível - AC - 813607-0 - Curitiba - Rel.: Leonel Cunha - Unânime - - J. 13.09.2011)***

> *"Processo Civil e Administrativo - Licitação - Habilitação - Excesso de Formalismo - Capacidade Técnica Devidamente Comprovada - Sentença Mantida.* ***I - Deve a Administração Pública observar os requisitos para habilitação no procedimento licitatório com razoabilidade, evitando formalismo exacerbado, a fim de preservar a possibilidade de competição entre os licitantes;*** *II - Restando comprovada a capacidade técnica da empresa impetrante através de documentos e atestados juntados aos autos, deve a mesma ser considerada habilitada; III - Recurso conhecido e desprovido. (TJ-SE - AC: 2009208431 SE , Relator: DESA. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO, Data de Julgamento: 01/10/2009, 2ª.CÂMARA CÍVEL)".*

Sobre a possibilidade de rever o ato, cita-se, ainda a Súmula 473 do STF:

> *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Em remate, considerando que o produto apresentado atende as condições impostas no Edital, consoante proposta e documento descritivo comprovando a existência de todas as especificações necessárias,

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR

requer seja analisado e acatado o presente recurso para o fim de que seja reformada a decisão que desclassificou esta Empresa por ser medida de DIREITO E JUSTIÇA!

Nesta oportunidade, junta, ainda, catálogo do produto apresentado, comprovante de registro na Anvisa, e recurso similar apresentado pela Fabricante em que obteve sucesso em sua participação.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta peça administrativa, a **LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA requer:**

A) Seja recebido, analisado e ao final acatado o recurso interposto e estes memoriais, pelo Pregoeiro e/ou autoridade superior para o fim de:

A.1) Reformar a decisão que desclassificou esta Empresa quanto ao item 05, pelas razões já expostas, com a consequente possibilidade de seguir com sua participação no certame, acatando-se a sua proposta, por ser medida de direito e justiça;

Requer seja notificada formalmente da decisão, para o fim de serem buscadas as medidas necessárias por meio de ação própria (representação junto ao Tribunal de Contas e/ou mandado de segurança etc.).

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r. DEFERIMENTO.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r. DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para
Curiúva-PR, 28 de novembro de 2016.

LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 03.860.740/0001-96

03.860.740/0001 - 96
LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Rua Arapaçu do Bico Reto Nº. 62
Pq. Oficinas - CEP: 86.709 - 227
ARAPONGAS - PR.

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS

Nome da Empresa:	INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA		
CNPJ:	78.589.504/0001-86	**Autorização:**	1025302
Produto:	INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS		
Modelo Produto Médico:	CI3D; RVH 137D; RVH 137D/2; BSG02D; RC02D; RVV11D; BSG04D; RC220D; RVV22D; BSG05D; RC330D; RVV440D; RC430D; RC504D; RVV880D; RVV1500D; RVV1500/2; RVV2000D		
Nome Técnico:	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar		
Registro:	10253020013		
Processo:	25351.234666/2012-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

REFRIGERADORES
PARA VACINAS.
TERMOLÁBEIS.

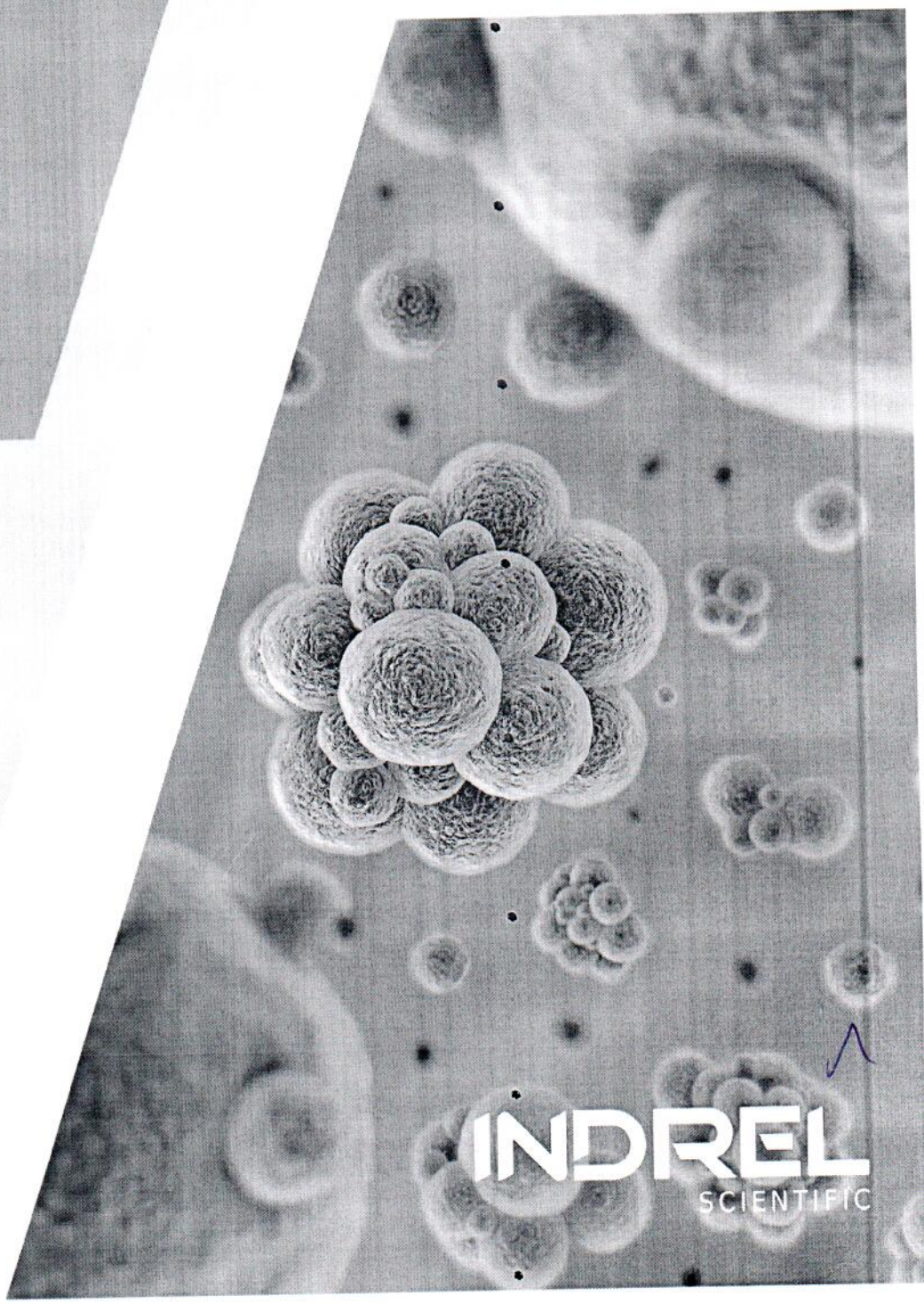

INDREL
SCIENTIFIC

Refrigeradores para Vacinas - Termolábeis

As câmaras para Vacinas REFRIMED estão disponíveis em diversos tamanhos, com capacidades de armazenamento de 30 a 1560 litros úteis. Todos os modelos atendem aos requisitos estabelecidos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) possuindo ainda certificação do sistema de qualidade total ISO9001, ISO 13485, BPF (Boas Práticas de Fabricação), e Marca CE.

Todos os modelos oferecem a mais alta tecnologia em refrigeração médico-hospitalar, com controle uniforme e rápida recuperação de temperatura. Fabricados com seu interior em aço inoxidável e isolamento térmico de alta eficiência chegando ao dobro de refrigeradores convencionais, garantindo assim menor custo operacional, segurança absoluta e longa vida útil para o produto.

Modelos:
CI3D - RVV11D - RVV22D - RVV440D - RVV880D - RVH137D - RVH137D/2 - RVV1500D RVV1500D/2 RVV2000D - RC02D - RC220D - RC330D - RVV40D/RC430D - RVV504D/RC504D.

Informações Técnicas

- Temperatura pré-fixada de +2°C a +8°C, configurável entre -2,5°C a +15°C, de ajuste decimal (0,1°C), sensor (ou sensores) em solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não somente do ar do gabinete. (configurações de multissensores conforme dados de clientes).
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade, externamente em chapa de aço tratada quimicamente e pintada em epóxi a pó de alta resistência.
- Sistema "roll out" de gavetas/prateleiras, fabricados em aço inoxidável, deslizantes sobre trilhos, que asseguram movimento suave e seguro ao usuário.
- Sistemas de contraportas internas individuais em material transparente com identificação (na linha RVV).
- Isolamento térmico em poliuretano de alta densidade livre de CFC em todas as paredes com espessura mínima que varia de 7 a 10 cm.
- Utilização de sistemas de refrigeração com unidade selada isenta de vibrações, "Ultra Silence Indrel", livre de CFC. Ecologicamente correto.
- Sistema de circulação interna por ar forçado, garantindo assim a uniformidade da temperatura em todo interior da câmara.
- Desligamento automático do sistema de circulação interna na abertura de porta, minimizando as interferências externas.
- Degelo automático avançado com evaporação do condensado, pré-programado, não necessita de degelo manual.
- Painel de comando e controle frontal superior com controlador microprocessado digital com senha de segurança.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio.
- Sistema de registros de temperaturas de momento, máxima e mínima diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistemas de alarmes monitorados visualmente e sonoro no painel para desvios de temperatura alta e baixa, com sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação e falta de energia elétrica, dotado de bateria recarregável.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Autocheck das funções eletrônicas programadas.
- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento (por termostato).
- Iluminação interna temporizada por 50 segundos, em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente pelo painel (tempo ajustável para painel em LCD).
- Chave geral de alimentação.
- Alimentação Elétrica – 127 Volts, 220 Volts ou Bivolt – 50 Hz / 60 Hz.
- Modelo REFRIMED – Ci 3D possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário, com sistema de contratampas internas individuais em material especial.
- Assistência técnica credenciada em todo território nacional.
- Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.
- Dobradiças de encaixe com acabamento cromado.
- Tampa basculante frontal ou lateral para limpeza completa do sistema mecânico e filtros.
- Filtro contra ruídos eletromagnéticos.

CI 3D

Dimensões (cm)	80 A x 60 L x 48 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	30 litros úteis ou 3.200 doses
Interior	02 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

RVV 11D / RC 02D

Dimensões (cm)	135A X 65 L X 72 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	120 litros úteis ou 8.100 doses
Interior	02 a 03 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

RVV 22D / RC 220D

Dimensões (cm)	175 A X 65 L X 80 P 190 A X 62 L X 90 P (Com Sistema de Emergência)
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	280 litros úteis ou 12.500 doses
Interior	04 a 06 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V/BIVOLT 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

RVV 440D / RC 330D

Dimensões (cm)	195 A X 75 L X 85 P 215 A X 70 L X 80 P (Com Sistema de Emergência)
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	342 litros úteis ou 22.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

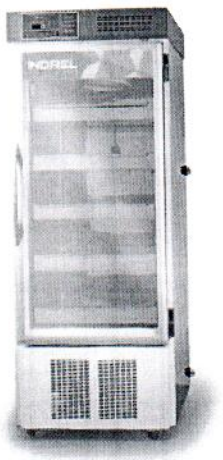

*Doses Referem-se a Frascos Ampolas de 5ml

Refrigeradores para Vacinas - Termolábeis

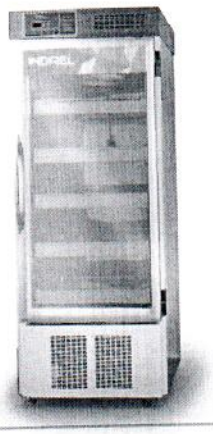

RVV 430D /RC 430D

Dimensões (cm)	195 A X 75 L X 85 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	430 litros úteis ou 27.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

RVV 504D / RC 504D

Dimensões (cm)	205 A X 75 L X 83 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	504 litros úteis ou 32.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

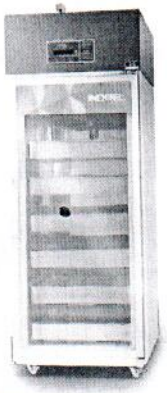

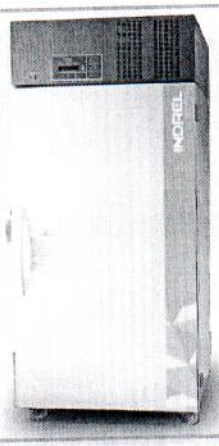

RVV 880D

Dimensões (cm)	195 A X 91 L X 95 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	684 litros úteis ou 45.000 doses
Interior	05 a 07 gavetas/prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional

RVV 1500D / RVV1500D-2

Dimensões (cm)	205 A X 140 L X 79 P 205 A X 140 L X 89 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	972 e 1200 litros úteis ou 98.000 e 120.000 doses
Interior	08 a 12 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

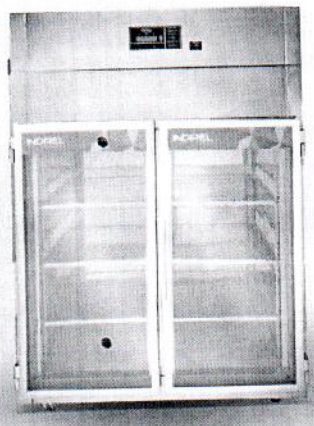

*Doses Referem-se a Frascos Ampolas de 5ml

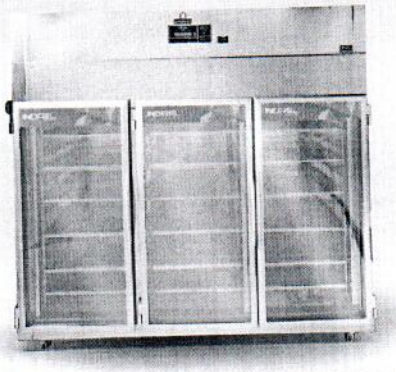

RVV 2000D	
Dimensões (cm)	205 A X 205 L X 79 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	1560 litros úteis ou 148.000 doses
Interior	12 a 16 prateleiras
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

* Porta de vidro como item opcional
*Doses Referem-se a Frascos Ampolas de 5ml

Opcionais para linha de Refrigeradores para Vacinas - Termolábeis

- **Registrador gráfico** analógico independente contínuo de temperatura para Sete dias.
- Gavetas e prateleiras adicionais em aço inoxidável, removíveis e/ou ajustáveis.
- Gabinete externo do produto em aço inoxidável.
- **Porta de vidro triplo "no fog".**
- **Sistema de alarme remoto à distância** por discadora Indrel, de 03 a 09 memórias de números telefônicos pré-fixados.
- Controlador microprocessado digital com **saída serial** RS232/485, interface, programável por computador e sistema de controle para funcionamento via Windows, controle de rede e seriais **(software de comando universal Indrel).**
- Sistema de comando microprocessado digital com memória interna (capacidade de registro por grandes períodos) com display de **"touch screen"** sensível ao toque, com gráficos e eventos registrados na própria tela, superior ao nível dos olhos. Registro de receitas e usuários exportável para outros equipamentos Indrel com mesmo sistema, cadastro de usuários, emissão de gráficos e relatórios detalhados, controle de sensores de parte mecânica para possíveis falhas do sistema e demais.
- Sistema de racks e suportes divisores de gavetas para material armazenado em aço inoxidável, acrílico ou aço pintado.
- Sistemas de segurança e **chave na porta.**
- Certificado de **Calibração** pelo sistema **RBC** (Rede Brasileira de Calibração).
- Sistemas de contraportas internas em material transparente com identificação (linha RC).
- Sistemas de frascos criogênicos para elevação do tempo inercial do frio interno.
- Sistema de monitoramento com alarme de porta aberta.
- **Phaselog - Controladora da tensão elétrica**, monitora e aciona o sitema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via data-logger.
- **Exclusivo sistema de energia e segurança por conversor** 12VDC (Nobreak) para funcionamento sem energia elétrica para toda linha de produtos Indrel - **Safety System** por período entre **06 a 48 horas** (Decorrente ao número de baterias) - Sistema acoplado ao equipamento. (pode haver variação na ALTURA do equipamento)
- Sistemas de Geradores e Nobreaks para segurança sem energia elétrica por períodos entre 06 e 48 horas (Decorrente ao número de bancos de baterias requerido pelo cliente) - Sistema externo ao equipamento.
- Estabilizador de voltagem para controle e segurança da rede elétrica.
- Sistema de **comando com display em LCD** com fundo iluminado, com caracteres expandidos e sistemas multi sensores Indrel para até 06 sensores (opcional para temperatura ambiente).
- **Porta USB** para armazenamento por pen drive para emissão de relatórios com registro da temperatura, alarmes e eventos. (Não acompanha o Pen Drive).
- **Pen Drive Indrel para Registro de Dados.**
- Sistema de comando com display em LED.
- Sistema de comando digital microprocessado de fácil manuseio com senha de segurança e display em LCD, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos, nível de carga de bateria, data, hora entre outros.
- Sistema de acesso remoto por software Indrel, podendo acompanhar o funcionamento do produto por dispositivos móveis, computadores entre outros, gerando relatórios e programações de alertas e alarmes por email.
- Porta de acesso lateral para validação.
- Sistema de simulação de teste de alarmes, que elevam e abaixam as temperaturas dos sensores instalados OU sistema de auto teste de todas as funções eletroeletrônicas programadas (inclui-se o sistema de teste de simulação de alarmes.

Exclusivo sistema de emergência Indrel com funcionamentos sem energia elétrica convencional por período de 6 a 48 horas.
OBS: podendo ser expandido com número de Baterias adicionais. Safety System - Sistema acoplado ao equipamento.

Painel Touch Screen

Porta USB para armazenamento por pen drive para emissão de relatórios com registro da temperatura, alarme e eventos.

Sistema de comando com display em LCD.

RVH 137D e RVH 137D/2 Câmara Horizontal para Vacinas e Laboratórios com Exclusivo Sistema de Backup por 48 Horas sem depender de Energia Elétrica, Nobreak ou Gerador.

Equipamento horizontal desenvolvido especificamente para o armazenamento e conservação com revolucionário e exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado" que possibilita a manutenção da temperatura interna estabilizada do equipamento com carga completa e sem abertura de porta por um período de até 48 horas sem energia elétrica. Possui grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0°C. Dotado de dispositivo automático de recarga que não demanda consumo e nem adição de mecanismos extraordinários, bastando religar a energia elétrica.

Informações Técnicas

- Equipamento estruturado e isento de vibrações com capacidade para armazenamento entre 140 a 325 litros (13.700 e 27.000 doses em ampolas de 5 ml - aproximadamente).
- Temperatura ajustável de +2°C a +8°C, pré-fixados em +4°C, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado.
- Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável para perfeita assepsia, segurança do produto armazenado e longa durabilidade, externamente em chapa de aço tratada quimicamente e pintada na cor branca com fino acabamento.
- Sistema de contratampas internas (02 no modelo RVH 137D e 03 no RVH 137D/2) de forma a garantir maior estabilidade da temperatura no manuseio.
- Exclusivo sistema de "Backup de frio armazenado Indrel" para período de até 48 (quarenta e oito) horas sem energia elétrica e sem utilização de baterias ou sistema gerador.
- Isolamento térmico de 70 a 150mm em poliuretano de alta densidade livre de CFC em todas as paredes.
- Utilização de sistemas de refrigeração com unidade selada isenta de vibrações, "Ultra Silence Indrel", livre de CFC. Ecologicamente correto.
- Suporte interno em toda superfície em sistema "clear floor" para proteção dos produtos armazenados.
- Painel de controle lateral com controlador microprocessado digital com senha de segurança.
- Sistema de registro de temperatura de momento, máxima e mínima diretamente no painel, com memorização das mesmas na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Sistemas de alarmes monitorados, visualmente e sonoro no painel para desvios de temperatura alta e baixa, com sinalizador luminoso de equipamento energizado, de refrigeração em recuperação e falta de energia elétrica.
- Tecla de silenciador de alarme sonoro diretamente no painel.
- Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, mantendo-a para monitoramento por até 48 horas na falta de energia.
- Autocheck das funções eletrônicas programadas.
- Chave geral de alimentação.
- Equipado com sapatas niveladoras de regulagem ou rodízios com freio.
- Alimentação Elétrica – 127 Volts ou 220 Volts – 50 Hz / 60 Hz.
- Assistência técnica credenciada em todo território nacional.
- Equipado com sistema de Rack (04 no modelo RVH 137D e 06 no RVH 137D/2) para fácil organização das vacinas.
- Todos os equipamentos da linha Refrimed, possibilitam a inserção de opcionais padrões.

RVH 137D

Dimensões (cm)	130 A X 110 L X 60 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	140 litros úteis ou 13.700 doses
Interior	04 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

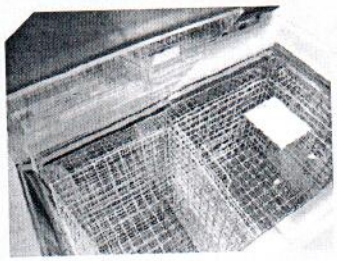

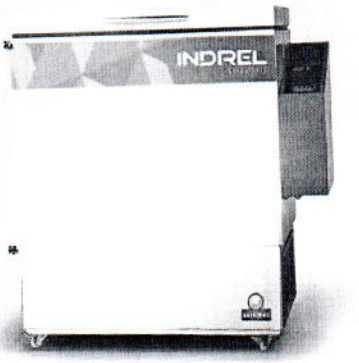

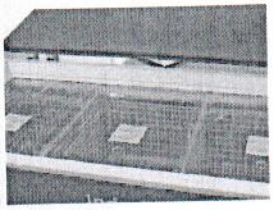

RVH 137D-2

Dimensões (cm)	115 A X 163 L X 89 P
Faixa de Temperatura	+2°C a +8°C
Capacidade	325 litros úteis ou 27.000 doses
Interior	06 racks
Voltagem	110/220 V 50 / 60 Hz

*Doses Referem-se a Frascos Ampolas de 5ml

NOSSAS LINHAS

Banco de Sangue e Plasma

Modelos com capacidade de 120 a 1560 litros úteis.

BSG 02D - BSG 04D - BSG 05D - RC 430D - RC 504D - CI3D - CPS10D - CLC300DAF - CLC504D CLC680D - DUO RVV 880D - RVV 1500D - RVV 1500D/2 - RVV 2000D - BF180D Blast Freezer

Vacinas (Refrigeradores +2°C a +8°C)

Modelos com capacidade de 30 a 1560 litros úteis

CI 3D - RVV 11D - RVV 22D - RVV 440D - RVV 880D - RVV 1500D - RVV 1500D/2 RVV 2000D - RVH 137D - RVH 137D/2

Laboratório (Refrigeradores +2°C a +8°C, Freezers -30°C / -45°C e Ultrafreezers -86°C)

Modelos com capacidade de 30 a 1560 litros úteis.

CI3D - CPS10D - CLC300DAF - CLC504D - CLC680D - DUO - CV54D - CV 54D/2 - CPH35D CPH45D - RC 02D - RC 220D - RC 330D - RC 430D - RC 504D - RC680D/RVV 880D - RC1500D/ RVV1500D - RC1500D/2 / RVV1500D/2 - RC2000D/RVV2000D - IULT 90D - IULT 2005D - IULT 2430D - IULT 9504D - IULT 335D/368 - IULT 335D/486 - IULT 335D/590 IULT 335D/710

* Fotos meramente ilustrativas.

A Indrel é especializada no desenvolvimento e fabricação de produtos de refrigeração científica para as áreas médico-hospitalar, laboratorial e de pesquisas científicas em geral. Dentro dos mais de 30 produtos na linha médico-hospitalar atualmente oferecidos ao mercado podemos dar destaque às soluções avançadas de baixa temperatura e ultra baixa temperatura que chegam a temperaturas de -86°C.

Nosso centro de pesquisa trabalha no desenvolvimento de novos lançamentos no mercado destinados à realidade de nossos clientes, mantendo sempre nosso foco na Cadeia do Frio. Estamos a cada dia buscando inovações e sistemas de qualidade para atender a todo o tipo de cliente e com a tecnologia Brasileira de ponta cada vez mais conhecida mundialmente.

Hoje exportamos para mais de 30 países da America Latina e países Árabes.

"Indrel o parceiro ideal para a saúde".

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
AV TIRADENTES 4455 I CEP 86072-000
FONE 43 3378-5500 I FAX 43 3378-5501
E-mail – comercial@indrel.com.br / indrel@indrel.com.br
WWW.INDREL.COM.BR | WWW.FACEBOOK.COM/INDREL.SCIENTIFIC

TODOS OS EQUIPAMENTOS SÃO CERTIFICADOS PELA ANVISA (BPF)
ISO 9001, ISO 13485 E CE MARK.

VR 01.2016

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARATIBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE LICITAÇÕES

AT. Sr. Prefeito Municipal: LUIZ ÂNGELO POLETTO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.589.504/0001-86, sediada e localizada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP: 86072-360, Londrina-PR, por meio de seu representante legal, e com fulcro no art. 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição Federal de 1988, vem respeitosamente apresentar **CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **BIOTECNO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pelas razões de fato e de direito a seguir.

Consta no recurso impetrado pela recorrente **BIOTECNO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** que o equipamento da empresa vencedora **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, não atende às especificações do edital quanto ao produto ofertado CÂMARA DE VACINA - MODELO RC430D para o item 10, argumento que não é plausível com as alegações apresentadas, pois fica evidente o seu despreparo quanto a parte técnica, estrutural do equipamento e o real sentido da necessidade da descrição do edital. Pode ser verificado em nossa proposta, no manual registrado na ANVISA e no formulário de peticionamento que nosso equipamento possui todas as características exigidas. Nota-se que esta é uma atitude/prática e recorrente que a empresa BIOTECNO vem adotando de forma desesperadora para desclassificar a empresa vencedora INDREL.

É sabido por todos que participar de um processo licitatório requer oferecer um produto igual ou de superior qualidade.

Provavelmente a empresa recorrente não tem conhecimento técnico e da terminologia que é superior ao solicitado em edital, pois cada fabricante usa

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

uma nomenclatura para as funções existentes nos equipamentos, que de fato atende com superioridade a função solicitada em edital.

Primeiramente cumpre esclarecer que o equipamento INDREL - MODELO RC430D, está inteiramente de acordo com as especificações exigidas no referido Edital, além de possuir o devido registro perante a ANVISA sob nº 10253020013.

Observa-se que a empresa BIOTECNO em pesquisa não se atentou às informações do equipamento, pois de acordo com a Instrução da ANVISA e consulta ao site do órgão regulador, pode-se localizar no formulário de peticionamento o produto registrado para comprovação das especificações do equipamento. Assim como também CONSTA NO CATÁLOGO APRESENTADO, TODAS AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS OFERTADAS. Segue abaixo o link para chegar ao site da Anvisa e consultar o produto:

http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL[36660-1-19293].PDF

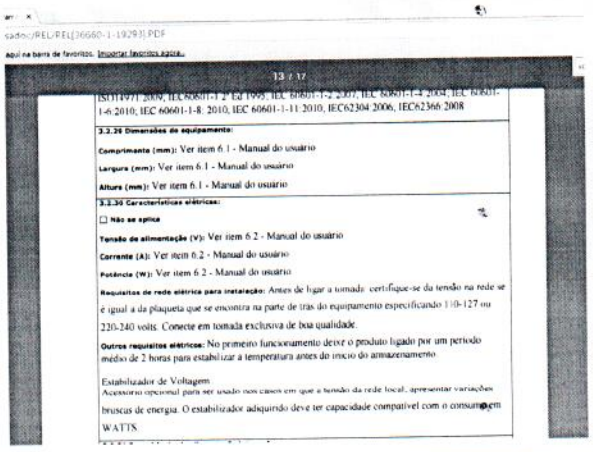
sadoc/REL/REL[36660-1-19293].PDF

Aqui na barra de favoritos. Importar favoritos agora.

13 / 17

IEC 60601-1-6:2010; IEC 60601-1-8: 2010; IEC 60601-1-11:2010; IEC62304:2006; IEC62366:2008

3.2.26 Dimensões do equipamento:

Comprimento (mm): Ver item 6.1 - Manual do usuário

Largura (mm): Ver item 6.1 - Manual do usuário

Altura (mm): Ver item 6.1 - Manual do usuário

3.2.30 Características elétricas:

☐ **Não se aplica**

Tensão de alimentação (V): Ver item 6.2 - Manual do usuário

Corrente (A): Ver item 6.2 - Manual do usuário

Potência (W): Ver item 6.2 - Manual do usuário

Requisitos de rede elétrica para instalação: Antes de ligar a tomada certifique-se da tensão na rede se é igual a da plaqueta que se encontra na parte de tras do equipamento especificando 110-127 ou 220-240 volts. Conecte em tomada exclusiva de boa qualidade.

Outros requisitos elétricos: No primeiro funcionamento deixe o produto ligado por um período médio de 2 horas para estabilizar a temperatura antes do início do armazenamento.

Estabilizador de Voltagem
Acessorio opcional para ser usado nos casos em que a tensão da rede local, apresentar variações bruscas de energia. O estabilizador adquirido deve ter capacidade compativel com o consumo em WATTS.

Pág. 13 do Formulário de Peticionamento disponível no site da Anvisa.

Assim como preconiza a norma da ANVISA RDC 40/2015, a consulta do equipamento deve ser realizada através do formulário de peticionamento disponível no site do órgão. No sentido de complementar a informação, segue abaixo o Manual do proprietário elaborado pela empresa INDREL, onde seguem as características do equipamento:

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

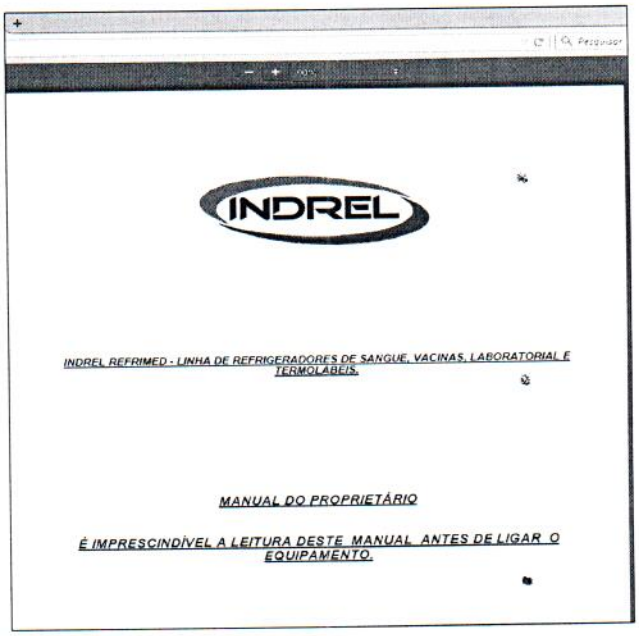
INDREL

INDREL REFRIMED - LINHA DE REFRIGERADORES DE SANGUE, VACINAS, LABORATORIAL E TERMOLÁBEIS.

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DESTE MANUAL ANTES DE LIGAR O EQUIPAMENTO.

Consultando a página 14 deste manual temos a informação mencionada em nossa proposta do supressor de surtos constante no sistema de emergência, assim como na página 21 consta também o estabilizador de voltagem. Primeiro segue o Supressor de surtos junto ao sistema de emergência, página 14 do manual registrado na ANVISA e Estabilizador de voltagem na página 21:

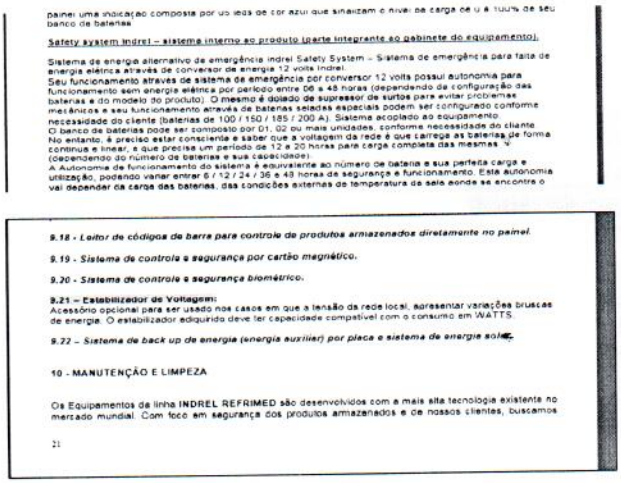
painel uma indicação composta por luz leds de cor azul que sinalizam o nível de carga de 0 a 100% de seu banco de baterias.

Safety system indrel – sistema interno ao produto (parte integrante ao gabinete do equipamento):

Sistema de energia alternativo de emergência indrel Safety System – Sistema de emergência para falta de energia elétrica através de conversor de energia 12 volts Indrel.
Seu funcionamento através de sistema de emergência por conversor 12 volts possui autonomia para funcionamento sem energia elétrica por período entre 06 a 48 horas (dependendo de configuração das baterias e do modelo do produto). O mesmo é dotado de supressor de surtos para evitar problemas mecânicos e seu funcionamento através de baterias seladas especiais podem ser configurado conforme necessidade do cliente (baterias de 100 / 150 / 185 / 200 A). Sistema acoplado ao equipamento.
O banco de baterias pode ser composto por 01, 02 ou mais unidades, conforme necessidade do cliente.
No entanto, é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede é que carrega as baterias de forma continua e linear, e que precisa um período de 12 e 20 horas para carga completa das mesmas. V
(dependendo do número de baterias e sua capacidade).
A Autonomia de funcionamento do sistema é equivalente ao número de bateria e sua perfeita carga e utilização, podendo variar entrar 6 / 12 / 24 / 36 e 48 horas de segurança e funcionamento. Esta autonomia vai depender da cargas das baterias, das condições externas de temperatura de sala aonde se encontra o

9.18 - Leitor de códigos de barra para controle de produtos armazenados diretamente no painel.

9.19 - Sistema de controle e segurança por cartão magnético.

9.20 - Sistema de controle e segurança biométrico.

9.21 – Estabilizador de Voltagem:
Acessório opcional para ser usado nos casos em que a tensão da rede local, apresentar variações bruscas de energia. O estabilizador adquirido deve ter capacidade compatível com o consumo em WATTS.

9.22 – Sistema de back up de energia (energia auxiliar) por placa e sistema de energia solar.

10 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Os Equipamentos da linha INDREL REFRIMED são desenvolvidos com a mais alta tecnologia existente no mercado mundial. Com foco em segurança dos produtos armazenados e de nossos clientes, buscamos

21

Verificamos que a empresa BIOTECNO não soube realizar a análise coerente com a orientação da ANVISA colocada pela própria empresa em seu recurso. Para comprovação do total atendimento do Edital, consta claramente no manual do equipamento todas as suas

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

especificações, sendo possível ainda consultar o formulário diretamente no endereço eletrônico da Anvisa.

Para esclarecer as questões técnicas apresentaremos a seguir explanações de nossos equipamentos e suas características. Poderá ser verificado claramente as especificações técnicas do equipamento as quais não apenas atendem, mas em muitos pontos SUPERAM as exigidas pelo referido Edital, não deixando de cumprir em nenhum quesito técnico.

Informamos ainda que o equipamento ofertado não possui qualquer alteração nem especificação que difere daquele registrado perante a Anvisa, ao contrário do alegado pela concorrente/recorrente em clara evidência de tentativa de induzir este órgão em erro, desmerecendo subsistir os argumentos da recorrente.

No recurso apresentado pela BIOTECNO a empresa argumentou que o equipamento INDREL não possui "CONTROLADOR DE TENSÃO ELETRICA".

Primeiramente informamos que o equipamento foi ofertado com sistema de emergência para falta de energia elétrica. Para conhecimento desta prefeitura explanamos agora o modo de funcionamento do sistema de emergência: O sistema de emergência solicitado em edital, é denominado em nosso manual como Sistema de energia alternativo de emergência Indrel - Safety System – Sistema de emergência para falta de energia elétrica que possui autonomia para funcionamento sem energia elétrica, atendendo ao solicitado em edital. O mesmo já é dotado de supressor de surtos para evitar problemas mecânicos e de funcionamento e assegurar a capacidade elétrica através de baterias seladas especiais. Ou seja, este supressor de surtos que é uma das peças que compõe o sistema de emergência, é um dispositivo destinado a proteger o equipamento contra picos de tensão ocasionados por descargas elétricas ou falta de energia. Este dispositivo tanto regula como também controla a tensão fornecida a este sistema de emergência, sempre regulando as tensões quando houver variações. Este sistema entra em atividade sempre que houver uma QUEDA OU INSTABILIDADE para que o equipamento funcione pela

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de Refrigeração Médico-Hospitalar, Laboratorial e Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

autonomia desejada e somente é paralisado quando a energia elétrica for reestabelecida automaticamente.

Estas afirmações podem ser comprovadas através da página 14 retirada do nosso manual registrado na ANVISA, conforme abaixo o link: http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL%5b36660-1-17696%5d.PDF

Safety system Indrel – sistema interno ao produto (parte integrante ao gabinete do equipamento).

Sistema de energia alternativo de emergência Indrel Safety System – Sistema de emergência para falta de energia elétrica através de conversor de energia 12 volts Indrel
Seu funcionamento através de sistema de emergência por conversor 12 volts possui autonomia para funcionamento sem energia elétrica por período entre 06 a 48 horas (dependendo da configuração das baterias e do modelo do produto). O mesmo é dotado de supressor de surtos para evitar problemas mecânicos e seu funcionamento através de baterias seladas especiais podem ser configurado conforme necessidade do cliente (baterias de 100 / 150 / 185 / 200 A). Sistema acoplado ao equipamento
O banco de baterias pode ser composto por 01, 02 ou mais unidades, conforme necessidade do cliente
No entanto, é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede é que carrega as baterias de forma continua e linear, e que precisa um período de 12 a 20 horas para carga completa das mesmas (dependendo do número de baterias e sua capacidade).
A Autonomia de funcionamento do sistema é equivalente ao número de bateria e sua perfeita carga e utilização, podendo variar entrar 6 / 12 / 24 / 36 e 48 horas de segurança e funcionamento. Esta autonomia vai depender da carga das baterias, das condições externas de temperatura da sala aonde se encontra o equipamento Indrel e também fontes de calor ao seu redor. Recomendamos que ao utilizar o sistema, as câmaras sejam abertas apenas quando urgente de sua utilização. Os equipamentos de refrigeração Indrel são fabricados para sua melhor segurança e total controle dos produtos internos. Compatível com toda a linha de produtos Refrimed Indrel.
O sistema de emergência com energia alternativa modelo "Safety System Indrel" alem de transformar a voltagem de 12 volts continua em 127 volts ou 220 volts alternados (certifique-se da voltagem correta que adquiriu seu equipamento – em etiquetas de voltagem e etiqueta geral do produto) tem o seu funcionamento totalmente automático e esta instalada no próprio gabinete do equipamento (parte integrante do produto). No entanto é preciso estar consciente e saber que a voltagem da rede comercial é quem carrega as baterias de forma continua e linear e só tem autonomia máxima quando estiver totalmente carregada. O equipamento Refrimed Indrel, possui em seu painel um sistema de indicação digital de carga de bateria, possibilitando o total controle do cliente quanto a carga de seu sistema de segurança.
Assim que a energia elétrica comercial voltar o sistema carregará automaticamente as baterias de seu equipamento.

9.21 – Estabilizador de Voltagem:
Acessório opcional para ser usado nos casos em que a tensão da rede local, apresentar variações bruscas de energia. O estabilizador adiquirido deve ter capacidade compatível com o consumo em WATTS.

IMAGEM : Página 21 do manual registrado na ANVISA, onde consta r produto o estabilizador de voltagem

Fica claro aqui a intenção da empresa BIOTECNO em induzir esta comissão ao erro e desclassificar a empresa INDREL, distorcendo o que realmente está sendo pedido e dar margem a interpretações erradas. Ainda assim foi ofertado em nossa proposta da mesma maneira como é possível comprovar em nosso manual registrado junto a ANVISA de forma redundante para total segurança de funcionamento pelo usuário do equipamento quanto a rede elétrica o **"ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM"**, item claramente encontrado em nosso manual e que pode ser identificada esta característica solicitada na página 21 do manual registrado na ANVISA:

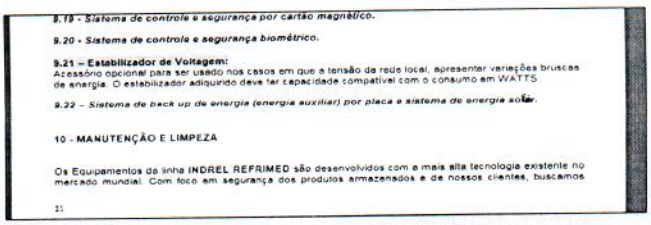
9.19 - Sistema de controle e segurança por cartão magnético.

9.20 - Sistema de controle e segurança biométrico.

9.21 – Estabilizador de Voltagem:
Acessório opcional para ser usado nos casos em que a tensão da rede local, apresentar variações bruscas de energia. O estabilizador adiquirido deve ter capacidade compatível com o consumo em WATTS.

9.22 - Sistema de back up de energia (energia auxiliar) por placa e sistema de energia solar.

10 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Os Equipamentos da linha INDREL REFRIMED são desenvolvidos com a mais alta tecnologia existente no mercado mundial. Com foco em segurança dos produtos armazenados e de nossos clientes, buscamos

21

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

Além do supressor de surtos constante no sistema de emergência que já desenvolve esta função de controlar a tensão, ainda ofertamos mais, conforme trecho retirado desta página de registro na ANVISA o estabilizador de voltagem, onde está claramente informando que o equipamento possui este sistema que controla a tensão elétrica e consequentemente acionará o sistema de emergência EM INSTABILIDADE ELÉTRICA. Estes dois dispositivos regulam como também controlam a tensão fornecida a este sistema de emergência, sempre regulando as tensões quando houver variações. Este sistema entra em atividade sempre que houver uma queda para que o equipamento funcione pela autonomia desejada e somente é paralisado quando a energia elétrica for reestabelecida automaticamente.

Como é de costume esta empresa participa de licitações não com a finalidade de ser vencedora do certame, mas de tumultuar, pois tem procedido desta forma em outros pregões, **como por exemplo no pregão eletrônico nº 137/2015 de Porto Alegre, cuja descrição consta esta mesma característica mencionada em seu recurso.** O recurso apresentado por esta empresa foi analisado e indeferido.

Em documento anexo constam e-mails os quais foram feitas diligências entre o membro da Prefeitura de Porto Alegre junto a ANVISA (anexo) para esclarecimento da descrição e comprovação de atendimento ao edital. **Segue anexo também a Análise do Recurso da Empresa Biotecno, o qual foi indeferido na integra.** Na resposta consta claramente o parecer favorável da ANVISA sobre nosso equipamento. Colocamos a disposição a homologação desta licitação, cujos equipamentos foram fornecidos a Prefeitura de Porto Alegre de forma 100% satisfatória em atendimento ao edital. Assim como a Prefeitura do Município de Cajati – SP, pregão presencial nº 8/2016 também indeferiu recurso impetrado pela recorrente com as mesmas alegações, pois a comissão de licitação entendeu que o equipamento da recorrida atende perfeitamente ao edital e que está devidamente registrado na Anvisa assim como suas características, não tendo que se falar em ausência de registro ou infringência às normas sanitárias vigentes (decisão do recurso anexa).

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

A empresa INDREL deixou de ofertar em qualidade pois fabricamos equipamentos cuja a excelência deve-se ao atendimento às mais rigorosas especificações, controles de qualidade e exigências do ramo. Somos reconhecidos por todos esses anos de avanço em pesquisas e treinamentos. Nossa vantagem competitiva deve-se ao fato da nossa concretização e consolidação no mercado de fabricação de equipamentos de refrigeração médico hospitalar a 50 anos.

Para tanto apresentamos Declaração de Parceria (anexa) emitida pelo fornecedor "Full Gauge", fabricante do controlador de tensão modelo **PhaselogE Plus,** utilizado para segurança e monitoramento da rede elétrica, comprovando o atendimento do requisito do edital: *"CONTROLADOR DE TENSÃO ELÉTRICA"*. Significa dizer que a nomenclatura encontrada em nosso manual para esta característica mencionada é "ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM E SUPRESSOR DE SURTOS", que nada mais é que o CONTROLADOR DE TENSÃO exigido no edital. Podemos concluir que os três possuem a mesma função, preservar o equipamento na ocorrência da instabilidade de energia elétrica preservando o material armazenado. Diga-se de passagem, este controlador de tensão denominado "Phaselog" é o mesmo utilizado pela empresa recorrente BIOTECNO, portanto não há que se falar em descumprimento ao edital, pois como bem apresentou a empresa BIOTECNO em sua peça recursal, o "**supressor de surtos**" protege os equipamentos elétricos contra picos de tensão, o **"controlador de tensão elétrica"** protege os equipamentos contra falta de fase, e o **"estabilizador de voltagem"** protege os equipamentos contra variação de tensão, ou seja, exatamente a mesma função para todos os dispositivos.

Informamos ainda que, todo o material em questão é fornecido com a mais alta qualidade e superior ao solicitado, sempre utilizando materiais nobres como o aço inoxidável. Ao contrário da empresa BIOTECNO que oferta em aço tratado.

Desta forma, solicita que seja tomada a decisão de não conhecimento do recurso da concorrente a empresa BIOTECNO – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pois são infundadas suas alegações e

INDREL
SCIENTIFIC

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
indrel@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F

visam apenas tumultuar o certame, uma vez que se embasa em informação falsa e contraditória em seus próprios termos, pelo que o equipamento ofertado e consagrado vencedor atende cabalmente a finalidade de pela qual está sendo adquirido por este órgão.

DO PEDIDO

Diante todo o exposto, **REQUER** seja julgado totalmente improcedente o recurso interposto pela empresa BIOTECNO – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e mantida a empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA como vencedora, tendo em vista o cumprimento aos princípios norteadores dos processos licitatórios como a vinculação ao edital e à isonomia.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Londrina, __/__/_____

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.
JOÃO FENANDO RAPCHAM
DIRETOR COMERCIAL

PREFEITURA DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

Curiúva, 05 de dezembro de 2016.

Memorando 043/2016 – Parecer Técnico

Em resposta à solicitação do Departamento de Licitações, referente ao recurso administrativo impetrado pela empresa Larismed Indústria e Comércio de Materiais Médico e Hospitalar Ltda ao Pregão Presencial 30/2016, tenho a afirmar que:

Sobre o item 05 - Câmara de Conservação de Imunobiológicos: o folheto descritivo apresentado anexo à proposta da licitante informa que o fabricante oferece como opcional o Controlador de Tensão Elétrica exigido no termo de referência.

Assim, é possível afirmar que o produto apresentado na cotação tem condições de atender às exigências do termo de referência.

É o parecer.

Emanoel Guimarães Martins Filho
Divisão de Informática

AO SENHOR:
AGUINALDO PUPO FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 81
CENTRO – CURIUVA-PR